



EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº.06/2025

OBJETO: Celebração de Termo de Fomento com a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, CNPJ nº.88.142.302/0001-45, através da Secretaria de Inovação, Cultura e Turismo e Banda Municipal Dr. Cyro Carlos de Melo, inscrito no CNPJ sob nº.08.765.783/0001-06, cujo fomento tem por objeto: a realização de atividades culturais ligadas à música instrumental de banda marcial, decorrente de Emendas Impositivas à Lei Orçamentária Anual do Município de Caçapava do Sul, no exercício de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº.13019/2014 e Decreto Executivo nº.3.807 de 04 de abril de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros deste Termo de Fomento correrão à conta da dotação orçamentária do ano de 2025, da Secretaria de Inovação, Cultura e Turismo:

07.01.13.392.0112.0.009.3.3.50.43 – Reduzido 6682 – Fonte de Recurso: 1500 - Detalhamento da Fonte: 0100 - Emenda Parlamentar Individual:

Vereador(a)	Emenda Nº.	Objeto Despesa	Reduzido	Repasse
Zilmar Araújo	65/2024	141	6682	R\$10.000,00

07.01.13.392.0112.0.009.3.3.50.41 – Reduzido 6642 - Fonte de Recurso: 1500 - Detalhamento da Fonte: 0200 - Emenda Parlamentar de Bancada:

Bancada	Emenda Nº.	Objeto Despesa	Reduzido	Repasse
MDB	02/2024	144	6642	R\$10.000,00

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento surtirá efeitos jurídicos a partir de 04 de julho de 2025 até 31 de dezembro de 2025,

Caçapava do Sul, 03 de julho de 2025.

Marcelo Cordero Spode
Prefeito de Caçapava do Sul - RS